

**PORTARIA Nº 701, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Designa a 4ª Juíza de Direito Auxiliar VIRGÍNIA RÊGO BEZERRA para exercer a função de Coordenadora do 1º Núcleo de Justiça 4.0, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 693, de 03 de junho de 2022, que instalou o 1º Núcleo de Justiça 4.0 e designou a Magistrada VIRGÍNIA RÊGO BEZERRA para integrar o GABINETE 2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 4ª Juíza de Direito Auxiliar VIRGÍNIA RÊGO BEZERRA para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de Coordenadora do 1º Núcleo de Justiça 4.0, pelo período de dois anos.

Parágrafo único. Aplica-se à designação de que trata o *caput* deste artigo o disposto no art. 85, § 14, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 680, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente